



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – DEMAIS SEGMENTOS CULTURAIS

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETO CULTURAL PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS SEGMENTOS CULTURAIS

Resultado Preliminar

Aos 23 dias do mês de novembro de 2023, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação a Comissão de Pareceristas dos Projetos e Documentações nomeada para operacionalização dos recursos recebidas da Lei Complementar nº 194/2022 – Lei Paulo Gustavo, com objetivo de analisar as propostas recebidas, conforme abaixo:

| RESPONSÁVEL PELO PROJETO | ANÁLISE |
|-------------------------------------|---|
| Astolfo Tavares Mendes | Não apresentação de certidão negativa (item 7.1.1, II, do edital); |
| Nei Luiz de Oliveira | Declaração não assinada (Anexo XIII do edital); |
| Roseli Aparecida de Oliveira Amorim | Não apresentação de certidão negativa (item 7.1.1, II, do edital); |
| Marilaine dos Reis Oliveira | Aprovado; |
| Kelly Cristina Castello | Não apresentação de certidão estadual e comprovante de residência (itens 7.1.1, II e 7.1 do edital); |
| Luiz Paulo Mendes Caovila | Projeto em duplicidade (itens 3.4.1, 3.7, V e 7.4, do edital); |
| Francisco Jose Baldim | Aprovado; |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Rua José Américo, 525, centro, CEP 37.405-000
Monsenhor Paulo – MG - Telefax: (35) 3263-1322



| | |
|---------------------------------|--|
| Luiz Carlos Ramos | Aprovado; |
| Janaína Gaziela dos Santos | Projeto em duplicidade (itens 3.4.1, 3.7, V e 7.4, do edital); |
| Felipe Sebastião Junior Andrade | Não enquadramento do projeto cultural (itens 3.1 e 10.1 do edital), Não apresentação de certidão negativa (item 7.1.1, II, do edital); Não apresentação de documento pessoal (item 7.1, c, do edital); |
| Silvana Tomba Baldim Mendes | Não apresentação de certidão negativa e currículo (itens 7.1, b e 7.1.1, II, do edital); |
| Welinton Douglas da Silva | Não apresentação de certidão negativa e declarações anexas (item 7.1.1, II, do edital); |

O prazo para recurso é até o dia 29/11/2023, podendo as pendências serem regularizadas até a presente data.

Informações complementares poderão ser sanadas pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação.

Monsenhor Paulo, 24 de novembro de 2023

Heldrick Carlos da Silva _____

Sabrina de Souza Xavier _____

Stefânia Zanin Baldim _____